



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

Vereador
Elvan Leão

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 2408	
DATA: 27 OUT. 2023	HORA: 09:35
Carimbo / Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 805 /2023.
(VEREADOR ELVAN LEÃO - PTB)

Câmara Mun. de Gurupi
06 NOV. 2023
LIDO EM PLENÁRIO

INDICA A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, QUE OS NOVOS LOTEAMENTOS DO MUNICÍPIO SEJAM OBRIGATORIAMENTE PAVIMENTADOS COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ).

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **INDICAR** a esta presidência para que envie expediente à Prefeita Municipal de Gurupi, Josiniane Nunes, para **QUE OS NOVOS LOTEAMENTOS DO MUNICÍPIO SEJAM OBRIGATORIAMENTE PAVIMENTADOS COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ).**

JUSTIFICATIVA

Loteamentos são empreendimentos cuja infraestrutura determina a qualidade, durabilidade e, por fim, o sucesso. Sejam de alto padrão ou voltados para casas populares, a base é um projeto de infraestrutura completo, que abrange estudos geotécnicos, levantamentos topográficos, saneamento, drenagem, eletricidade, telefonia e pavimentação. Então, as ausências desses elementos não só impedem as licenças legais e ambientais, como também coloca em risco a viabilidade econômica do empreendimento.

Logo, nesses loteamentos, a qualidade da pavimentação é crucial para o sucesso do empreendimento. Sem falar que as empresas que entregam loteamentos com problemas na pavimentação enfrentam não apenas custos de reparo, mas também o risco de prejudicar sua reputação e credibilidade. Portanto, seguir normas e boas práticas é essencial para garantir a excelência desses empreendimentos.

Em Gurupi temos exemplos de Loteamentos onde a infraestrutura com relação ao asfalto está muito precária, em pouco tempo de existência, como: Jardim Boulevard e Park dos Buritis, que já estão com o pavimento muito comprometido.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

Vereador
Elvan Leão

Desse modo, indico ao executivo que crie normativas que regulamente a pavimentação dos novos loteamentos do município de Gurupi, para que a pavimentação asfáltica desses locais já seja realizada utilizando o Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUq), que garante um asfalto com mais qualidade e durabilidade, além da sua alta resistência, impermeabilidade, processo de produção com alta tecnologia, alta capacidade de dilatação térmica e resistência à erosão.

Considerando a relevância do tema proposto, submeto esta propositura aos meus colegas e espero contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Elvan Leão, aos 26 de outubro de 2023.


ELVAN LEÃO
VEREADOR